



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Lido em reunião

18 / 06 / 2020

Ofício nº. 089/2020-VCM

Limeira do Oeste - MG, 15 de junho de 2020.

Ao Senhor
Pedro Socorro do Nascimento
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE - MG

Protocolado sob nº *1.017*

Em *16 / 06 / 2020* às *09 h 40* min

Roberta Fonseca da Costa
Diretora de Departamento
de Comunicação Social
Matrícula: 30053

Posta

Senhor Prefeito,

Venho respeitosamente solicitar que seja providenciada, imediatamente, uma medida judicial cuja finalidade é a de que a empresa COPASA-MG, cumpra a Lei Municipal nº 890/2020 (anexa) que trata da redução da tarifa de esgoto.

A referida Lei está em vigor desde o dia 09 de março do corrente ano.

Já foi dada ciência à COPASA, cuja resposta segue anexa, mas até então, nenhuma providência foi tomada pela empresa em relação à norma jurídica já citada.

Assim, não há outra forma, senão propor a presente medida judicial em desfavor da COPASA, visando o cumprimento da norma.

Atenciosamente,

[Assinatura]
AILTO DE MORAES CAVALCANTE

Vereador